



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 115/2015 – CIB/CE.

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. Portaria GM/MS Nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que estabelece novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
3. A Resolução da CIB/CE Nº. 98/2013, que Homologar os Planos de Ação Regional das Redes de Atenção Psicossocial das Regiões de Saúde de Iguatú, Acaraú, Fortaleza, (Aracati e Cascavel), Camocim, Crateús e Brejo Santo;
4. O Projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, constante no processo de Nº. 6378725/2014, de implantação do Serviço Hospitalar de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de Saúde decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, referente ao credenciamento de 25 (vinte e cinco) leitos da Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza - SOPAI, para integrar à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, junto ao Ministério da Saúde;
5. O parecer favorável do NUSAM - Núcleo de Atenção à Saúde Mental da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará à implantação dos 25 (vinte e cinco) leitos psicossociais da Sociedade de Assistência e Proteção à Infância - SOPAI, do município de Fortaleza.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a implantação dos leitos psicossociais da Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza - SOPAI para integrar à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, junto ao Ministério da Saúde, conforme descrição abaixo:

Município	Unidade de Saúde	CNES	Quantidade de Leitos
Fortaleza	Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza - SOPAI	2526638	25

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 11 de setembro de 2015.


HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS